



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 328, DE 17 DE JULHO DE 2020.

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 10.129 de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao OFÍCIO Nº 1408/2020/DRH/SEAD/PMNV, protocolizado sob o nº 537088, datado de 17 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar licença para tratamento de saúde da servidora **MARIA DA PENHA DA SILVA NASCIMENTO**, matrícula nº 071173, cargo Coordenador Especial, Comissionado, conforme espécie 31 da Perícia Médica do INSS, localizada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no período **31 de julho de 2020 a 29 de agosto de 2020**, conforme comunicado de decisão anexa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de julho de 2020.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 17 dias do mês de julho de 2020.

IRINEU LUIZ ZOTELLE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 13.550 de 14/03/2018